



**MUNICÍPIO DE PASSOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

“Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, execução de base/fundação em concreto armado, montagem, instalação, interligação hidráulica com 2 bombas, testes e comissionamento de caixa d’água metálica tipo taça, com capacidade de 30.000 litros, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto.”

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção

<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	5,16%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,10%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	7,60%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>25,00%</b>



**MUNICÍPIO DE PASSOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Passos, 28 janeiro , 2026

PASSOS/MG

Responsável Técnico

**Nome:** CLAUDIO ALVES FERREIRA

**CREA/CAU:** 61.340/D

**ART/RRT:**